



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 250/2025

CONTRATADA: Ivone Junges, inscrita no CPF sob o nº 674.168.539.15.

VALOR: R\$ 1.009,61 (mil e nove reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante, Ivone Junges, para proferir a palestra - "Empreendedorismo no Agronegócio", durante o *III Seminário Regional de Inovação no Agronegócio*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 21 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1007/2025 (1984381) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1975007) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000042601-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extraí do documento de Pré-Empenho (1983180).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1955994);
- Documentação da palestrante (1943883);
- Nota Técnica nº 57/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1959039).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em (01 hora-aula, ao valor de R\$ 1.009,61 a hora-aula).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Ciências Econômicas pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), no ano de 1991; especialista em Teoria e Análise Econômica, 1994; mestre (1998) e doutora (2004) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc).

Professora da Unisul no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na linha de pesquisa Inovação, Sustentabilidade e Sociedade.

Atua também na Especialização nas disciplinas de inovação e empreendedorismo, arranjos produtivos locais, planos de negócios e projetos de pesquisa. Na Graduação, leciona nos cursos da área de Gestão e Negócios. Bolsista Pesquisadora do Instituto Ânima.

É pesquisadora nos seguintes grupos de pesquisa: a) Grupem - Grupo de Pesquisas em Empreendedorismo, Inovação e Gestão de Empresas nas seguintes linhas de pesquisa: inovação, sustentabilidade e sociedade; diagnóstico organizacional e tecnológico; gestão estratégica e; empreendedorismo e educação empreendedora; b) Grupec - Grupo de Pesquisas em Controladoria e Governança Corporativas nas seguintes linhas de pesquisa: inovação e gestão estratégica; c) Greens - Centro de Desenvolvimento Sustentável, no desenvolvimento territorial e inovação, cooperativa e grupos produtos, e empreendedorismo de mulheres.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/10/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 17/10/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 17/10/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1985226** e o código CRC **1A1EC0EC**.